

infecto de lepra, e tel-lo-ha fechado outros sete dias.

55 E vendo que o panno, ou pelle não recobrou a sua primeira côr, dado que a lepra não se augmentasse, julgará immundo o tal vestido, e queimal-lo-ha no fogo; porque a lepra se diffundio pela superficie, ou o repassou todo.

56 Mas se depois de lavado o vestido, está o lugar da lepra mais escuro, rasgal-lo-ha, e separal-lo-ha do resto.

57 Se depois disto apparecer ainda huma lepra vaga, e volante nos lugares, que antes estavam sem mancha; deve tudo ser queimado.

58 Se as manchas desapparecem, lavar-se-ha outra vez em agua o que está limpo, e elle ficará purificado.

59 Esta he a Lei tocante á lepra d'hum vestido de lâ, ou de linho, da cadeia, ou da trama, e de tudo o que he feito de pelle, para se saber como o tal vestido se deve julgar limpo, ou immundo.

CAPITULO XIV.

*Leis para a purificação dos leprosos. Leis sobre a lepra das casas.*

**F**ALLOU mais o Senhor a Moysés, e lhe disse:

2 Eis-aqui o que vós deveis observar tocante ao leproso, quando elle deve ser declarado limpo. Será levado ao Sacerdote:

3 E o Sacerdote tendo sahido do campo, ao achar que a lepra está bem curada,

4 Ordenará ao que ha de ser purificado, que offereça por si dous pardaes vivos, dos quaes he lícito comer, e pão de cedro, e es-carlata, e hyssopo.

5 Ordenará outrosi, que hum dos pardaes seja immolado num vaso de barro sobre aguas vivas:

6 O outro pardal, que está vivo, elle o ensopará com o pão de cedro, es-carlata, e hyssopo no sangue do pardal immolado;

7 E com este sangue fará sete aspersões sobre aquelle, que está para se purificar, a fim de que elle fique legitimamente purificado. Depois disto deitará o pardal vivo a voar para o campo.

8 E o homem, depois de ter lavado os seus vestidos, reparará todo o pello do seu corpo, e lavar-se-ha em agua; e estando assim purificado, entrará no campo; debaixo da condição com tudo, que elle estará sete dias fóra da sua tenda.

9 Ao setimo dia reparará todos os cabellos da cabeça, a barba, e as sobrancelhas, e todo o pello do corpo. E tendo segunda vez lavado os seus vestidos, e o seu corpo,

10 Ao dia oitavo tomará dous cordeiros sem defeito, e huma ovelha d'hum anno tambem sem defeito, e tres dizimas de flor de farinha borrifada d'azeite, para se empregar em sacrificio, e de fóra parte meia canada d'azeite.

11 E quando o Sacerdote, que purifica

este homem, o tiver appresentado com todas estas cousas diante do Senhor á porta do Tabernaculo do testemunho,

12 Tomará hum dos cordeiros, e o offerecerá pelo delicto com o vaso do azeite: e tendo offerecido todas estas cousas diante do Senhor,

13 Degolará o cordeiro, onde se costumão immolar a hostia pelo peccado, e o holocausto, isto he, no lugar santo. Porque a hostia, que se offerece pelo delicto, pertence ao Sacerdote, bem como a que se offerece pelo peccado, e a sua carne fica sendo santissima.

14 Então o Sacerdote tomando do sangue da hostia, que foi immolada pelo delicto, o porá sobre a extremidade da orelha direita daquelle, que se purifica, e sobre os dedos pollegares da sua mão direita, e do seu pé.

15 Derramará tambem parte do vaso do azeite sobre a sua mão esquerda,

16 E untará no mesmo azeite o dedo da sua mão direita, e fará com elle sete aspersões diante do Senhor:

17 E o que ficar do azeite na mão esquerda, derramal-lo-ha sobre a extremidade da orelha direita daquelle, que se purifica, e sobre os dedos pollegares da mão, e pé direito, e sobre o sangue, que foi derramado pelo delicto,

18 E sobre a cabeça do homem.

19 Ao mesmo tempo o Sacerdote rogará por elle diante do Senhor, e fará sacrificio pelo peccado: depois immolará o holocausto,

20 E pol-lo-ha sobre o Altar com as libações, que o devem acompanhar; e ficará o homem purificado segundo a Lei.

21 Se elle he pobre, de sorte que não possa achar tudo o que está apontado, bastará que tome hum cordeiro, que se offereça pelo delicto, para que o Sacerdote rogue por elle, e hum dizimo de flor de farinha borrifada d'azeite, para ser offerecido em sacrificio com meia canada d'azeite,

22 E duas rolas, ou dous pombinhos, hum dos quaes será pelo peccado, e outro para holocausto:

23 E ao oitavo dia de sua purificação offerecel-os-ha ao Sacerdote á porta do Tabernaculo do testemunho diante do Senhor.

24 Então o Sacerdote recebendo o cordeiro pelo delicto, e a meia canada d'azeite, eleva-los-ha juntos:

25 E depois de ter immolado o cordeiro, tomará do seu sangue, e pol-lo-ha sobre a extremidade da orelha direita daquelle, que se purifica, e sobre os dedos pollegares da sua mão, e do seu pé direito.

26 Derramará tambem parte do azeite em cima da sua mão esquerda;

27 E untando no mesmo azeite o dedo da sua mão direita, fará com elle sete aspersões diante do Senhor.

28 Tocará com o mesmo dedo a extre-

dade da orelha direita daquelle, que se purifica, e os dedos pollegares da sua mão, e do seu pé direito no mesmo lugar, que tinha sido borrifado do sangue pelo delicto ;

29 E porá sobre a cabeça daquelle, que se purifica, o resto do azeite, que está na mão esquerda, para fazer que o Senhor lhe seja propicio.

30 Offerecerá outrosi huma rola, ou hum pombinho ;

31 Hum pelo delicto, e outro para holocausto, com as libações, que o acompanhão.

32 Este he o sacrificio do leproso, que não pôde haver á mão para se purificar tudo o que foi ordenado.

33 Tornou o Senhor a fallar a Moysés, e a Aarão, dizendo-lhes :

34 Depois que vós tiverdes entrado na terra de Canaan, que eu vos darei em possessão, se se achar alguma casa ferida da praga da lepra,

35 Aquelle, cuja he a casa, irá dar parte disso ao Sacerdote, e lhe dirá: Parece-me que na minha casa ha a praga da lepra.

36 Então mandará o Sacerdote que lhe tragão tudo o que ha na casa, antes que elle lá entre, e antes que veja se ella está leprosa, para que não fique immundo tudo o que na casa se acha. Depois entrará na casa, para examinar se ella está iscada de lepra :

37 E se elle vir nas paredes humas como covinhas, e huns lugares desfigurados por humas nodoas amarellas, ou vermelhas, e mais fundos do que o resto da superficie,

38 Sahirá fóra da porta da casa, e fechalla-ha logo, para assim estar sete dias.

39 Tornará a vir ao dia setimo, e examinal-la-ha. E se achar que a lepra se augmentou,

40 Mandará que se arranquem as pedras inficionadas da lepra; que as botem fóra da Cidade num lugar immundo ;

41 Que se raspem dentro as paredes da casa ao redor; que se sacuda para hum lugar immundo fóra da Cidade toda a poeira, que tenha cahido da raspadura ;

42 E que se ponhão outras pedras em lugar das que forão tiradas, e que a casa se reboque de novo.

43 Mas se depois de tiradas as pedras, raspada a poeira, e rebocada de novo a casa,

44 Entrando nella o Sacerdote, achar elle que a lepra tornou, e que as paredes estão salpicadas das mesmas nodoas; he sinal que isto he huma lepra arraigada, e que a casa está immunda.

45 Sem demora pois será ella demolida, e se botará fóra da Cidade num lugar immundo as pedras, as madeiras, e toda a poeira.

46 Aquelle, que entrar nesta casa, quando ella está fechada, ficará immundo até á tarde :

47 O que nella dormir, e comer alguma cousa, lavará os seus vestidos.

48 Se o Sacerdote, entrando na casa, vir que a lepra não lavrou pelas paredes, então depois de as ter feito rebocar de novo, purificará a casa, coino tornada sã :

49 E para a purificar, tomará dous pardaes, hum pouco de pão de cedro, escarlata, e hyssopo ;

50 E tendo immolado hum dos pardaes num vaso de barro sobre aguas vivas,

51 Ensopará no sangue do pardal immolado, e nas aguas vivas, o pão de cedro, o hyssopo, a escarlata, e o outro pardal, que está vivo. Fará sete aspersiones pela casa,

52 E a purificará tanto pelo sangue do pardal immolado, como pelas aguas vivas, pardal vivo, pão de cedro, hyssopo, e escarlata.

53 E depois que elle tiver deitado o pardal a voar livremente para o campo, fará oração pela casa, e ella será purificada segundo a Lei.

54 Esta he a Lei ácerca de todas as especies de lepra, e de praga, que degenera em lepra ;

55 Como tambem da lepra dos vestidos, e das casas,

56 Das cicatrizes, pustulas, manchas luzidias, e das diversas mudanças de cores, que sobrem ao corpo ;

57 Para se poder saber quando he que huma cousa está limpa, ou immunda.

#### CAPITULO XV.

*Leis tocantes ás impuridades involuntarias dos homens, e das mulheres.*

**F**ALLOU mais o Senhor a Moysés, e a Aarão, dizendo :

2 Fallai aos filhos d'Israel, e dizei-lhes isto: O homem, que padece huma purgação branca, he immundo.

3 E então se julgará que elle padece este accidente, quando a cada momento se ajunta hum impuro humor, que se lhe péga á carne.

4 Todo o lugar, em que elle dormir, e todo o em que se assentar, será immundo.

5 Se qualquer homem tocar o leito d'elle, lavará os seus vestidos; e tendo-se lavado esse mesmo homem em agua, estará immundo até á tarde.

6 Se se assentar onde elle estava assentado, lavará tambem os seus vestidos; e tendo-se lavado em agua, estará immundo até á tarde.

7 O que tocar a sua carne, lavará os seus vestidos; e tendo-se lavado em agua, estará immundo até á tarde.

8 Se este homem salivar em sima daquelle, que está limpo, este lavará os seus vestidos; e tendo-se lavado em agua, estará immundo até á tarde.

9 A sella, sobre que elle se assentar, ficará immunda;

10 E tudo o que tiver estado debaixo daquelle, que padece huma purgação branca,